



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ACÓRDÃO Nº 391-2023-ANTAQ

1. Processo: 50300.008931/2022-63
2. Interessado: Pedro Riva & Cia Ltda.
3. Relatora: Flávia Takafashi
4. Unidade Técnica: Superintendência de Outorgas - SOG

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de requerimento de registro de instalação de apoio ao transporte aquaviário no município de Santarém/PA,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 548, ante as razões expostas pela Relatora, em:

 - 5.1. deferir o registro de instalação de apoio ao transporte aquaviário solicitado pela empresa Pedro Riva & Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.581.820/0001-14, referente à instalação portuária localizada às margens do Rio Amazonas, no município de Santarém/PA, com fulcro no art. 2º, inciso V, da Resolução Normativa ANTAQ nº 13/2016;
 - 5.2. ressaltar que o registro ora deferido não desonera a requerente do atendimento às exigências junto à Receita Federal, assim como aos padrões de regularidade e segurança exigidos pelos entes intervenientes na operação, especialmente no tocante às competências afetas à Marinha do Brasil, ao Poder Público Municipal, à Autoridade Aduaneira, ao Corpo de Bombeiros local e ao Órgão de Meio Ambiente; e
 - 5.3. cientificar a Requerente acerca da presente decisão.

6. Data da Reunião: 07 a 09/08/2023 - Virtual.
7. Especificação do quórum:
 - 7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente), Flávia Takafashi (Relatora), Lima Filho, Alber Vasconcelos e Caio Farias.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 11/08/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2001007** e o código CRC **34F788D2**.

Referência: Processo nº 50300.008931/2022-63

SEI nº 2001007